



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 08/2007

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 28.11.2007, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2008

Aprovado por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 abstenções do PS e 5 votos contra (4 do PSD e 1 do BE)

2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2008

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 8 votos contra (4 do PS e 4 do PSD)

3 – Proposta de alteração ao Quadro de Pessoal

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE), 4 votos contra do PS e 4 abstenções do PSD

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de Novembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego